



PARECER DA 464ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (59ª. ON LINE)

DATA: 04/03/2026

Processo digital nº. 8043964225, referente ao Processo de Legalização Total para uma edificação não habitacional (Comércio Varejista em Geral) solicitando o disposto no Art. 84, da Lei nº. 16.176/96 - LUOS (alinhamento dominante).

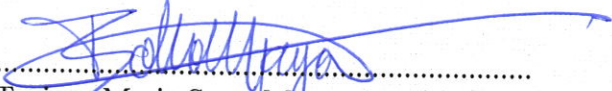
Interessado: SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA.

Localização: Rua Florentino Olímpio dos Santos, nº. 202, Bairro de Afogados - Recife.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

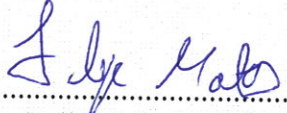
“A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, com 11 (onze) votos: SELAM; CTTU; URB; ICPS; PGM; FIEPE; ADEMI; SENGE; IAB; CREA e PREZEIS se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.


.....
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. SELAM – Gustavo Marques Lins.
2. CTTU – Guilherme Correa Lopes Monteiro.
3. URB – Marcos André Domingues da Silva.
4. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz.
5. PGM – Túlio Castro Filgueira Galvão.
6. FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula.
7. ADEMI – Guilherme Freire de Moraes Guerra.
8. SENGE – Maura Micaela Dellabianca Araújo.
9. IAB - Luíza Reithler Arraes.
10. CREA – Artur Albuquerque Batista de Oliveira.
11. PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira.

HOMOLOGADO EM 05/03/2026


.....
Dr. Felipe Martins Matos.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.